



## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 12/2026 e seu Estudo Técnico.

### 1. OBJETO GERAL

**Registro de preço** para futuras aquisições de divisórias, biombos com vidro e portas, forros e paredes de gesso destinado à compartimentação de ambientes internos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Secretarias do Município de Balneário Rincão/SC.

### 2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

### 3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

### 4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades de um sistema modular composto por divisórias, biombos com vidro e portas, destinado à compartimentação de ambientes internos da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado, a solução adotada será a contratação por meio de pregão. Os serviços que serão realizados possuem características técnicas adequadas a aplicação no município, assegurando a otimização dos espaços físicos dos órgãos públicos do município, reduzindo a necessidade de grandes obras estruturais e que demandam mais tempo para sua conclusão.

Este método proporcionará uma maneira eficiente e transparente de adquirir os materiais necessários, garantindo a realização dos serviços com produtos de alta qualidade por meio de empresas especializadas. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas desses órgãos municipais, garantindo a obtenção de divisórias, biombos com vidro e portas de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

### 6. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	ADM	EDU	FMS	SAMAE	QTD TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b> DE DIVISÓRIA RETA MELAMÍNICA <b>MEDINDO 2,10 altura x 1,20</b>	M²	200	150	100	<b>50</b>	500	R\$190,62	<b>R\$95.310,00</b>

	largura x 35MM espessura.								
2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA BIOMBO DE VIDRO MEDINDO 2,10 altura x 1,20 de largura x 35 MM espessura A CHAPA é 0,70 altura x 1,20 largura O VIDRO.	M2	50	50	25	25	150	R\$290,48	R\$43.572,00
3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS COM BATENTES, REQUADROS. DOBRADIÇAS E FECHADURAS 2,10 altura x 0,80 largura x 35MM espessura.	PÇ	20	20	10	10	60	R\$ 602,00	R\$ 36.120,00
4.	Desmontagem de Divisórias e Perfis Metálico	M2	100	100	50	50	300	R\$ 25,46	R\$7.638,00
5.	Montagem de Divisórias e Perfis Metálicos	M2	100	100	50	50	300	R\$ 42,09	R\$12.627,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 195.267,00</b>	

## 7. DESCRIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A cor deverá ser branca.

7.2. **Painel:** divisória naval liso tipo branca tipo naval simples, com perfis em aço zincado com pintura epoxica branca.

7.2.1. Toda a fixação é feita com buchas de zamak, inseridas na madeira com roscas acompanhadas de suporte metálico em forma de "z" para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.

7.3. **Divisória biombo de vidro:** divisória de vidro temperado 8mm incolor, fixado com fenda

7.4. **Portas:** do mesmo material das divisórias, com dobradiças e maçanetas.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação: **R\$ 195.267,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais).**

Fonte de Recurso:

Dotação Orçamentária

Complemento do Elemento:

## 9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica;

## 10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega: Até 15 (quinze) dias após a entrega da AF.

Local de execução/entrega: A combinar;

Frequência e periodicidade da execução/entrega: A combinar;

Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: 05 (cinco) dias;

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p>Constituem obrigações da CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As divisórias, biombos e forros deverão ser entregues em conformidade com as especificações estipuladas no termo de referência do edital.</li> <li>✓ Horário da entrega e montagem: de segunda à sexta, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min e 16h30min (horário de Brasília /DF).</li> <li>✓ O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento e contrato.</li> <li>✓ A entrega definitiva – As divisórias, biombos e forros, após sua montagem, serão avaliadas pela municipalidade, sendo este avaliado conforme descrições constantes no termo de referência e características estipuladas no edital, sujeitos a aprovação ou reprovação dentro do período de garantia;</li> <li>✓ As peças em desconformidade serão rejeitadas, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da compra, ou aplicação das multas contratuais.</li> <li>✓ Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessárias substituições ou reparos das peças, a Contratada será <u>comunicada e deverá no prazo Máximo de 05 (cinco) dias</u>, contando do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.</li> <li>✓ O fabricante deverá especificar na nota fiscal a garantia mínima do produto, não podendo esta ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contra vícios ou defeitos. Não serão aceitas peças manchadas, riscadas, lascadas ou marcadas.</li> </ul>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na ata de registro de preços.

### 11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 002 e 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da contratação:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025
Fiscal da contratação:	Fernanda Viana Alves/ Arquiteta
Suplente do fiscal:	Gislayne de Mello Sabino – Compras ADM

### 12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;

Forma de julgamento:	Menor preço global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	Um por cento (1%);

Balneário Rincão/SC, 21/01/2026.

---

**Fernanda Alves Viana**  
Arquiteta

---

**Gislayne de Mello Sabino**  
Compras Administração